


Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SANHARÓ - PE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 6º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.094.980,00	4.746.855,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	350.000,00	264.915,62
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	114.980,00	91.801,57
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	600.000,00	1.292.117,57
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.030.000,00	3.098.020,96
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.612.000,00	43.488.359,84
2.1- Cota-Parte FPM	24.000.000,00	37.318.882,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.000.000,00	34.414.583,78
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	2.904.298,72
2.2- Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	5.213.396,44
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	17.917,42
2.4- Cota-Parte ITR	4.000,00	2.805,95
2.5- Cota-Parte IPVA	720.000,00	935.357,53
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.706.980,00	48.235.215,56
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.922.400,00	8.065.835,63
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.004.345,00	3.941.991,67
<u>FUNDEB</u>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.054.200,00	20.737.240,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.054.200,00	16.032.212,23
6.1.1- Principal	14.054.200,00	15.940.422,64
6.1.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	91.789,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.662.203,23
6.2.1- Principal	0,00	1.662.203,23
6.2.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	3.042.824,95
6.3.1- Principal	0,00	3.042.824,95
6.3.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	8.131.800,00	7.874.587,01
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		55.905,45
8.1- Superávit do Exercício Imediatamente Anterior		55.825,35



8.2- Superávit Residual de Outros Exercícios					80,10
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					20.793.145,86
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.046.773,18	15.828.788,98	15.828.788,98	15.828.788,98	0,00
10.1- Educação Infantil	3.546.317,43	3.329.169,22	3.329.169,22	3.329.169,22	0,00
10.1.1- Creche	2.299.163,13	2.082.014,92	2.082.014,92	2.082.014,92	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.247.154,30	1.247.154,30	1.247.154,30	1.247.154,30	0,00
10.2- Ensino Fundamental	12.500.455,75	12.499.619,76	12.499.619,76	12.499.619,76	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.112.964,41	4.908.451,43	4.908.451,43	4.908.451,43	0,00
11.1- Educação Infantil	1.983.708,21	1.833.292,96	1.833.292,96	1.833.292,96	0,00
11.1.1- Creche	1.948.708,21	1.825.588,23	1.825.588,23	1.825.588,23	0,00
11.1.2- Pré-escola	35.000,00	7.704,73	7.704,73	7.704,73	0,00
11.2- Ensino Fundamental	3.129.256,20	3.075.158,47	3.075.158,47	3.075.158,47	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	21.159.737,59	20.737.240,41	20.737.240,41	20.737.240,41	0,00
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h) ⁷
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	15.828.788,98	15.828.788,98	15.828.788,98	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.032.212,23	16.032.212,23	16.032.212,23	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.662.203,23	1.662.203,23	1.662.203,23	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.042.824,95	3.042.824,95	3.042.824,95	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	1.806.547,92	1.806.547,92	1.806.547,92	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	507.664,56	507.664,56	507.664,56	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²		VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.516.068,29	15.828.788,98	15.828.788,98	76,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.521.412,48	1.806.547,92	1.806.547,92	59,37
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		456.423,74	507.664,56	507.664,56	16,68



INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³		VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO ((p)	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		2.073.724,04	0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.562.288,18	55.825,35	0,00	0,00	18.509.283,96	-18.453.458,61
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.353.895,31	55.825,35	0,00	0,00	15.466.459,01	-15.410.633,66
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	208.392,87	0,00	0,00	0,00	3.042.824,95	-3.042.824,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	45.280,00	14.280,00	14.280,00	14.280,00	0,00	
24.1- Creche	40.650,00	9.650,00	9.650,00	9.650,00	0,00	
24.2- Pré-escola	4.630,00	4.630,00	4.630,00	4.630,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	5.562.407,88	5.456.537,83	5.456.537,83	5.363.443,90	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.607.687,88	5.470.817,83	5.470.817,83	5.377.723,90	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				21.503.030,06		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				7.874.587,01		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)				0,00		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}				0,00		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))				13.628.443,05		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS			12.058.803,89	13.628.443,05	28,25	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)= (z)-(ab)-(ac)	
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	408.970,73	0,00	408.970,73	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	127.485,60	0,00	127.485,60	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	281.485,13	0,00	281.485,13	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				2.125.500,00	1.275.979,20
35.1- Salário-Educação				500.000,00	545.344,07
35.2- PDDE				30.000,00	0,00
35.3- PNAE				355.500,00	307.702,00
35.4 - PNATE				310.000,00	422.933,13
35.5- Outras Transferências do FNDE				930.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				1.430.000,00	114.230,10
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)				3.555.500,00	1.390.209,30
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.355.750,00	956.537,20	956.537,20	956.537,20	0,00
41.1- Creche	280.000,00	157.733,36	157.733,36	157.733,36	0,00
41.2- Pré-escola	1.075.750,00	798.803,84	798.803,84	798.803,84	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	5.372.870,97	5.290.421,29	5.290.421,29	5.290.421,29	0,00
43- ENSINO MÉDIO	150.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.878.620,97	6.376.958,49	6.376.958,49	6.376.958,49	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	33.996.046,44	32.930.953,66	32.930.953,66	32.837.859,73	0,00
47.1- Despesas Correntes	32.544.067,21	31.934.063,32	31.934.063,32	31.840.969,39	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	24.621.831,15	24.396.122,74	24.396.122,74	24.303.028,81	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.922.236,06	7.537.940,58	7.537.940,58	7.537.940,58	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.451.979,23	996.890,34	996.890,34	996.890,34	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	1.451.979,23	996.890,34	996.890,34	996.890,34	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48- Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021		337.390,58		252.825,16	
49- (+) Ingresso de Recursos até o Bimestre (orçamentário)		20.737.240,41		545.344,07	
50- (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre (orçamentário e restos a pagar)		21.018.725,54		796.334,13	
51- (=) Disponibilidade Financeira até o Bimestre		55.905,45		1.835,10	
52- (+) Ajustes Positivos (Retenções e Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
53- (-) Ajustes Negativos (Outros Valores Extraorçamentários)		0,00		0,00	
54- (=) Saldo Financeiro Conciliado (Saldo Bancário)		55.905,45		1.835,10	

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/3/2023 Hora da Emissão: 8:29:44



Documento Assinado Digitalmente por: NUBIA MIRANDA DOS SANTOS, CESAR AUGUSTO DE FREITAS
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d9316a8-009e-4d1f-8d2f-eb8434783913

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) maior 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) menor 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no 1º quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

XX